

EDITAL N.º 02/2022- DPRF
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES
PROJETO DE EXTENSÃO

O Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de voluntários/bolsistas, **aberto ao público interno da UFPR**, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projeto de extensão, conforme especificações abaixo:

Projeto	PREVENINDO LESÕES, PRATICANDO ESPORTE COM SAÚDE
Unidade de origem	Setor de Ciências Biológicas – Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF) da UFPR
Coordenadora	Fisioterapeuta Gessica Santin
Área temática	Fisioterapia Esportiva
Instituição parceira	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Curitiba/PR
Locais de desenvolvimento das atividades	Centro de Referência em Esporte e Atividade Física – CREAF (Rua Augusto de Mari, 2150, Vila Guaíra – Curitiba/PR) Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – DPRF (Rua Coração de Maria, 92, Campus Jardim Botânico, UFPR – Curitiba/PR)
Descrição das atividades propostas	Neste projeto será realizada a avaliação fisioterapêutica de componentes físicos e capacidades funcionais de atletas profissionais e amadores, com o objetivo de estabelecer fatores predisponentes de lesões musculoesqueléticas associados à prática esportiva e a partir deste conhecimento elaborar estratégias preventivas.

	<p>Serão também desenvolvidas ações educativas como palestras, folders e <i>e-books</i> sobre o tema “prevenção de lesões musculoesqueléticas na prática esportiva”. O projeto tem como meta também, promover a inserção de estudantes de fisioterapia no meio comunitário, possibilitando a transferência de conhecimentos teóricos e práticos aplicados, e desta forma, contribuir para uma formação profissional diferenciada, robusta e de excelência.</p>
<p>Requisitos para participar do processo seletivo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estar regularmente matriculado (a) no curso de Graduação em Fisioterapia da UFPR, <u>a partir do 3º período</u>. 2) Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade. 3) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades previstas no edital, de forma que não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares. 4) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária proposta. 5) Ter disponibilidade para se deslocar até os locais onde o projeto, ou ações relacionadas ao projeto, ocorrerem. 6) Preencher o formulário de inscrição e enviá-lo até a data limite. 7) Participar das etapas de seleção descritas neste edital.
<p>Atividade a serem desenvolvidas pelos discentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações fisioterapêuticas de atletas, com supervisão e orientação de profissional competente. • Participar de grupos de estudo relacionados ao escopo do projeto e discussão de casos clínicos pertinentes. • Elaborar instrumentos de avaliação fisioterapêutica relacionada à área temática do projeto. • Elaborar materiais e ações educativas, como palestras, folders, <i>e-books</i> e afins. • Participar da elaboração e realização de eventos promovidos para executar ações educativas à comunidade. • Elaborar relatórios, atas e documentos de diversas

	<p>naturezas, relacionados ao projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzir artigos e/ou conteúdos científicos e apresentar trabalhos em eventos.
Natureza da participação discente	Participação voluntária, podendo haver possibilidade de apoio financeiro, com bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais, caso o projeto seja contemplado na distribuição de bolsas do “Edital PROEC/UFPR nº 03/2022 – Bolsas de Extensão 2022”
Período de atuação no projeto	01/05/2022 até 31/12/2022
Carga horária dedicada pelo (a) discente ao projeto	12 horas semanais
Distribuição da carga horária	As atividades do projeto serão realizadas 2 vezes por semana no período da manhã e 1 vez por semana no período da tarde. Com dias e horários a definir junto aos discentes selecionados, de acordo com a disponibilidade dos membros da equipe e do funcionamento dos locais de atuação.
Certificação	Ao final da participação no projeto será emitido certificado com a carga horária cumprida.
Critérios de seleção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise do Formulário de Inscrição e do Anexo I do Edital “PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO” 2. Entrevista dos 6 primeiros classificados de acordo com as maiores pontuações obtidas no currículo 3. Classificação final será a soma da pontuação final do currículo e da nota obtida na entrevista 4. Caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, as mesmas serão distribuídas de acordo com a classificação final obtida neste processo seletivo
Inscrições	Para realizar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá acessar o site do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia da UFPR, disponível no endereço eletrônico (http://www.bio.ufpr.Bbr/portal/prf/), acessar o FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO da plataforma <i>on-line</i> , preencher as informações requisitadas, anexar os documentos solicitados e enviar o formulário.

	<p>Neste mesmo endereço eletrônico está disponível para <i>download</i> o ANEXO I do Edital – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. O qual deverá ser preenchido e enviado através do formulário eletrônico.</p> <p>Todos os documentos necessários para comprovar a pontuação indicada no Anexo I deverão ser enviados através do formulário on-line (existe um campo específico indicado) em DOCUMENTO ÚNICO NO FORMATO PDF.</p>
Calendário do processo seletivo	<p>Período de inscrição: com início em 29/03/2022 até às 23h59 do dia 08/04/2022</p> <p>Entrevistas (para os 6 primeiros classificados): 12/03/2022 (com horário pré-agendado pela coordenação do projeto através do <i>e-mail</i> informado no formulário de inscrição).</p> <p>Divulgação do resultado: até 18/04/2022 (através de edital departamental que será publicado no site do DPRF – UFPR e através dos <i>e-mails</i> dos candidatos)</p>

Art. 1º A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de acesso e transmissão dos documentos necessários à inscrição.

Art. 2º Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentos por outros meios diferentes dos descritos neste edital.

Art. 3º Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o (a) candidato (a) que não cumprir com as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste Edital.

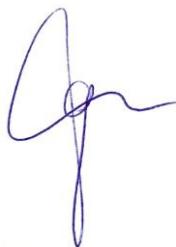
Art. 4º É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

Art. 5º A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do (a) candidato (a), se for verificado falsidade e/ou irregularidade.

Art. 3º Dúvidas poderão ser enviadas para o *e-mail* **gessica.santin@ufpr.br**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de março de 2022.



Gessica Santin

Fisioterapeuta do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia
Coordenadora do Projeto de Extensão – Prevenindo Lesões, Praticando Esporte com Saúde
Universidade Federal do Paraná



Profa. Dra. Ana Carolina Brandt de Macedo
Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia
Universidade Federal do Paraná